

## PROCESSO SELETIVO Nº 001/2012, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE **CATANDUVAS/SC**.

## COMUNICADO DE ANULAÇÃO DE QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA ESCRITA.

A empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda., no cumprimento de suas obrigações contratuais e em face de suas responsabilidades na coordenação e operacionalização das fases do Processo Seletivo nº 001/2012, e

Considerando o equívoco material presente no enunciado da questão nº 16 da prova objetiva escrita aplicada aos concorrentes às vagas dos cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR DE INGLÊS, na qual deveria haver referência ao art. 205 da Constituição Federal e não ao art. 206, conforme consta na mencionada questão;

**Considerando** que citado equívoco poderia induzir candidatos a erro;

**Considerando** a necessidade de que, em todas as fases da seleção pública, deve-se estrita obediência ao princípio da isonomia entre os concorrentes;

TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO DA QUESTÃO Nº 16 da prova objetiva escrita aplicada aos concorrentes às vagas dos cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO



ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR DE INGLÊS, todos contemplados no Processo Seletivo nº 001/2012, da Administração Municipal de Catanduvas/SC. Na correção eletrônica da prova objetiva escrita, a questão número DEZESSEIS será considerada como CERTA para todos os concorrentes às vagas dos cargos acima citados, independentemente do que constar nas respectivas grades de respostas.

Catanduvas/SC, 26 de janeiro de 2012.

SC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Sandra Leite Dell'Osbel